

2

3

4

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg

5

6

CNIg/II/2005

7

8

ATA

9

10Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e cinco, às nove horas, no Ministério do
11Trabalho e Emprego, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
12Imigração, sob a Coordenação do senhor Nilton Freitas e com a presença dos seguintes
13Conselheiros: Regina Candellero C. Nami Haddad (MTE); Izaura Maria Soares Miranda
14(MJ); Ralph Peter Henderson (MRE); Raimundo Nonato Araújo (MA); Jorge Paiva (MS);
15Maurício Teixeira da Costa (MDIC); Paulo José Monteiro Santos Lima (MCT); Nielsen de
16Paula Pires (ME); Valdir Vicente de Barros (CGT); Miguel Salaberry Filho (SDS); Christina
17Aires Corrêa Lima (CNI); Marjolaine Bernadete Julliard T. do Canto (CNC); Clóvis Veloso de
18Queiroz Neto (CNA); Adriana Giuntini (CNT); Vasco Azevedo (CNF); Marilena Moraes
19Barbosa Funari (CNF) e Roque de Barros Laraia (SBPC).

20**1. Abertura:** A reunião foi aberta pela Conselheira Izaura Maria Soares Miranda, que
21cumprimentou a todos e informou sobre o pequeno atraso do Presidente, Dr. Nilton Freitas.

22**2. Aprovação da Agenda Provisória:** A Conselheira Izaura Maria Barbosa Soares Miranda,
23presidindo, submeteu aos Conselheiros, proposta de agenda provisória, com o seguinte
24teor: 1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Aprovação da Ata da
25Reunião/CNIg/VII/2004; 4. Processos a serem relatados; 5. Processos indeferidos *ad*
26*referendum* pela Coordenação Geral de Imigração; 6. Relatório oral da Coordenadora Geral
27de Imigração, sobre a XVII Reunião do Subgrupo de Serviços do Grupo Interministerial de
28Comércio Internacional de Mercadorias e Serviços; 7. Relatório oral sobre as ações relativas
29aos imigrantes irregulares; 8. Informações sobre Exp. N° 73/2004, do Conselho Nacional de
30Pesca e aquicultura – CONEPE, com estatística; 9. Solicitação de informações sobre o
31relatório do GT, presidido pelo MTUR, propondo alterações na Resolução Normativa n° 51,
32que disciplina a concessão de visto a marítimos estrangeiros empregados a bordo de
33embarcações de turismo estrangeiras que operem em águas jurisdicionais brasileiras; 10.
34Formação de GT para propor alteração da RN 12, de 13 de maio de 1998, que dispõe sobre
35critérios de escolaridade e experiência para autorização de trabalho a estrangeiros a serem
36admitidos no Brasil sob visto temporário, previsto no art. 13, inciso V, da Lei n° 6.815/80,

37com vínculo empregatício, visando abrandar as exigências, com vistas a estimular o contrato
38de trabalho; 11. Formação de GT para analisar o teor do Fax nº 2.369/2004/DICRE/CGPI,
39do Departamento de Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Imigração – Divisão
40de Cadastro e Registro de Estrangeiros, e da consulta da OVERSEAS CONSULTORIA
41sobre a proibição do exercício de atividade remunerada por parte de dependentes de
42estrangeiros portadores de visto permanente com base em reunião familiar; 12. Informações
43sobre o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o ingresso, permanência e saída dos
44estrangeiros do território nacional, com a concessão de naturalização, cria o Conselho
45Nacional de Migração, define crimes e dá outras providências. A agenda provisória foi
46aprovada pelos Conselheiros.

473. Aprovação da Ata da Reunião/CNlg/VII/2004: Após a leitura, a referida ata foi aprovada
48pelos Conselheiros.

494. **Processos a serem relatados: 01) Processo nº 46000.017146/2004-27, Johannes**
50**Josef Maria Hofstee:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça,
51proferiu parecer favorável ao deferimento do pleito, o qual foi acolhido pelo Plenário do
52CNIg. **02) Processo nº 08390.003747/2000-21, Doralise Miranda Cáceres:** A Conselheira
53relatora, representante do Ministério da Justiça, manifestou-se pelo deferimento do pedido,
54sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **03) Processo nº**
55**46000.015987/2004-08, Paola Cristina Rojas Vasco:** A Conselheira relatora, representante
56do Ministério da Justiça, proferiu parecer pela manutenção do indeferimento do pleito, o qual
57foi acolhido pelo Plenário do CNIg **04) Processo nº 46000.011603/2004-70, Dora Elizabeth**
58**Vasquez Grados:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça,
59manifestou-se desfavoravelmente à concessão do visto pleiteado, parecer esse que foi
60aprovado pelos demais Conselheiros. **05) Processo nº 0850501448/2001-48, João**
61**Antônio Pinheiro:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça,
62posicionou-se pelo indeferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelo CNIg. **06)**
63**Processo nº 46000.020276/2004-47, Chawkrat Alameddine:** A Conselheira relatora,
64representante do Ministério da Justiça, proferiu parecer pelo indeferimento do pedido, o qual
65foi acatado pelos demais Conselheiros. **07) Processo nº 46000.000003/2004-86, Hanna**
66**Elina Kuitunen:** A Conselheira relatora, representante do Ministério da Justiça, exarou
67parecer pelo indeferimento do pleito, sendo o mesmo acatado pelos demais Conselheiros.
68**08) Processo nº 46000.010177/2004-57, Eco Brasil – Derek Bret Gallo:** A Conselheira
69relatora, representante do Ministério da Justiça, manifestou-se contrariamente ao
70deferimento do pedido, parecer que foi acolhido pelo Plenário do CNIg. **09) Processo nº**
71**46000.016482/2004-52, Maria Teresa de M. Rodrigues:** O Conselheiro relator,
72representante do Ministério das Relações Exteriores, manifestou-se favorável à concessão
73do visto pleiteado, sendo o seu parecer aprovado pelo Plenário do CNIg. **10) Processo nº**
74**46000.000228/2005-13, Yaser Rabah:** O Conselheiro relator, representante do Ministério
75das Relações Exteriores, posicionou-se pela concessão do visto solicitado, sendo seu
76parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **11) Processo nº 46000.020684/2004-07,**
77**Octavio Oscar Alejandro Garcia:** O Conselheiro relator, representante do Ministério das
78Relações Exteriores, exarou parecer contrário ao deferimento do pedido, o qual foi aprovado
79pelo Plenário do Conselho. **12) Processo nº 46220.009292/2004 – 94, Gianluca Mura:** O
80Conselheiro relator, representante do Ministério das Relações Exteriores, manifestou-se
81favoravelmente à concessão do visto, sendo o seu parecer aprovado pelos demais
82Conselheiros. **13) Processo nº 08505.006189/2004, Kazuko Matsuda:** O Conselheiro
83relator, representante do Ministério das Relações Exteriores, posicionou-se pelo deferimento
84do pedido, sendo o seu parecer acolhido pelos Conselheiros. **14) Processo nº**
85**46000.018183/2004-52, Leyla Anavian:** O Conselheiro relator, representante do Ministério
86da Saúde, apresentou parecer pelo deferimento do pedido, o qual foi aprovado pelo Plenário
87do Conselho. **15) Processo nº 46000.000229/2005-68, William Richard McConnell Jr:** O

88Conselheiro relator, representante do Ministério da Saúde, manifestou-se favorável à
89concessão do visto pleiteado, sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros.

90**16) Processo nº 46000.017169/2004-31, Eduardo Gualberto Tarrago Demaria:** O
91Conselheiro relator, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
92Exterior, sugeriu diligência ao processo, sendo o seu parecer acatado pelos demais
93Conselheiros. **17) Processo nº 46000.017035/2004-11, Maria Cristina R. Martinez:** O
94Conselheiro relator, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, posicionou-se pelo
95deferimento do pedido de visto, sendo o seu parecer acolhido pelo Plenário do CNIg. **18)**
96**Processo nº 46000.020445/2004-49, Acácio Augusto Angélico Pinto:** O Conselheiro
97relator, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, opinou pelo deferimento do
98pedido, parecer que foi aprovado pelos demais Conselheiros. **19) Processo nº**
99**46000.021614/2004-68, Robin Knight Burhoe:** O Conselheiro relator, representante do
100Ministério da Ciência e Tecnologia, manifestou-se favorável à concessão do visto pleiteado,
101parecer que foi acatado pelos Conselheiros. **20) Processo nº 46000.018736/2004-77,**
102**Januário Pereira da Conceição:** O Conselheiro relator, representante do Ministério da
103Ciência e Tecnologia, opinou pelo deferimento do visto pleiteado, sendo o seu parecer
104acolhido pelo Plenário do Conselho. **21) Processo nº 08390.000582/2004-21, Dennys**
105**Samuel Tardo:** O Conselheiro relator, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia,
106sugeriu o deferimento do pleito, parecer que foi aprovado pelo CNIg. **22) Processo nº**
107**08286.0005635/2004, Dílson Zititi Kitiko:** O Conselheiro relator, representante do
108Ministério da Ciência e Tecnologia, manifestou-se pelo indeferimento do pedido, sendo o
109seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **23) Processo nº 46000.015878/2004-82,**
110**Diego Marcos de Pedro:** O Conselheiro relator, representante do Ministério da Educação,
111proferiu parecer pelo deferimento do visto pleiteado, o qual foi aprovado pelo Plenário do
112CNIg. **24) Processo nº 46213.017580/2004-10, Karl Herrmann:** O Conselheiro relator,
113representante do Ministério do Turismo, opinou pelo deferimento do visto pleiteado, sendo o
114seu parecer acolhido pelos demais Conselheiros. **25) Processo nº 46000.013118/2004-31,**
115**Guillermo Reichler:** O Conselheiro relator, representante do Ministério do Turismo,
116manifestou-se favoravelmente à concessão do visto pleiteado, sendo o seu parecer
117aprovado pelos Conselheiros do CNIg. **26) Processo nº 46000.006983/2004-21, Remédios**
118**Castilla Villarejo:** O Conselheiro relator, representante da Central Única dos Trabalhadores,
119opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu parecer acolhido pelos demais
120Conselheiros. **27) Processo nº 46000.011818/2004-91, Teresa Noemi Fuentes Tello:** O
121Conselheiro relator, representante da Central Única dos Trabalhadores, sugeriu exigência
122ao processo, parecer que foi acolhido pelos demais Conselheiros. **28) Processo nº**
123**46224.002266/2004-03, Dursan Armadores Ltda – Laureano Duran Santos:** O
124Conselheiro relator, representante da Central Única dos Trabalhadores, manifestou-se pelo
125deferimento do pleito, o qual foi acatado pelos demais Conselheiros. **29) Processo nº**
126**46000.020865/2004-25, René Wieseman:** Processo não relatado. **30) Processo nº**

127**46000.020483/2004-00, Giorgio Masini:** O Conselheiro relator, representante da
128Confederação Geral dos Trabalhadores, opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu
129parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **31) Processo nº 46000.012784/2004-51,**
130**Paulo José Teodoro Granja Santos:** O Conselheiro relator, representante da Central Geral
131dos Trabalhadores, manifestou-se pelo deferimento do visto pleiteado, sendo o seu parecer
132aprovado pelo Plenário do Conselho. **32) Processo nº 46000.018130/2004-31,**
133**Constantino Vieira Gomes:** O Conselheiro relator, representante da Central Geral dos
134Trabalhadores, sugeriu exigência ao processo, parecer que foi acolhido pelos demais
135Conselheiros. **33) Processo nº 46000.019428/2004-69, Alexander Frederik Brendel:**
136Processo não relatado. **34) Processo nº 46000.018609/2004-78, Lucia Ferreira Oliveira**
137**Silva:** O Conselheiro relator, representante da Social Democracia Sindical, opinou pelo
138deferimento do pedido, sendo os eu parecer aprovado pelos Conselheiros. **35) Processo nº**
139**46000.009943/2004-31, Jean Philippe René Bechir:** O Conselheiro relator, representante
140da Social Democracia Sindical, informou que o referido processo encontrava-se em
141cumprimento de exigências. **36) Processo nº 46000.016208/2004-83, Ricardo Manuel**
142**Bandarra Mendes:** O Conselheiro relator, representante da Social Democracia Sindical,
143manifestou-se favorável à concessão do visto pleiteado, parecer que foi considerado
144aprovado pelo Plenário do CNlg. **37) Processo nº 46000.018976/2004-71, Patrícia**
145**Alejandra Lopes:** O Conselheiro relator, representante da Social Democracia Sindical,
146opinou pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros.
147**38) Processo nº 46220.011020/2004, Graça Maria Marques Fernandes:** O Conselheiro
148relator, representante da Social Democracia Sindical, sugeriu o encaminhamento dos autos
149ao Ministério da Justiça, para cumprimento de sentença judicial. **39) Processo nº**
150**46000.020916/2004-19, Sylvie Simone Yvonne Lambert Dápote:** A Conselheira relatora,
151representante da Confederação Nacional da Indústria, manifestou-se pelo indeferimento do
152pedido, parecer esse que foi acolhido pelos demais Conselheiros. **40) Processo nº**
153**46000.016980/2004-03, Maria Del Pilar Vaca Falconi:** A Conselheira relatora,
154representante da confederação Nacional da Indústria, sugeriu o deferimento do pedido,
155sendo o seu parecer acolhido pelo Plenário do Conselho. **41) Processo nº**
156**46000.017197/2004-15, Andréa Susana Campanini:** A Conselheira relatora, representante
157da Confederação Nacional da indústria, opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu
158parecer aprovado pelos Conselheiros. **42) Processo nº 08485.009545/2003, Gabriela**
159**Rosa Ortiz Sauri:** A Conselheira relatora, representante da confederação Nacional da
160indústria, posicionou-se favoravelmente à concessão do visto pleiteado, parecer que foi
161aprovado pelo Plenário do CNlg. **43) Processo nº 46000.007387/2004-68, Associação**
162**Contato Cristão – Tammar Estrella Villalobos Peres:** A Conselheira relatora,
163representante da Confederação Nacional da indústria, sugeriu a manutenção do
164indeferimento do pleito, parecer que foi considerado aprovado pelos demais Conselheiros.
165**44) Processo nº 46000.019949/2004, Roberto Pepe Sciarria:** A Conselheira relatora,

166representante da Confederação Nacional do Comércio, opinou pelo deferimento do visto
167pleiteado, sendo o seu parecer acatado pelo Plenário do Conselho. **45) Processo nº**
168**46000.018330/2004-94, Terzo Agnoletti:** A Conselheira relatora, representante da
169Confederação Nacional do Comércio, manifestou-se pelo deferimento do pedido, parecer
170esse que foi corroborado pelos demais Conselheiros. **46) Processo nº 46000.015222/2004-**
171**60, Rodrigo Pereira de Aguiar:** O Conselheiro relator, representante da Confederação da
172Agricultura e Pecuária do Brasil, apresentou parecer pelo indeferimento do pedido, mas,
173após as discussões, o Conselho posicionou-se unanimemente pela concessão do visto. **47)**
174**Processo nº 08420.001446/2003-73, Maria Clara Pinto Machado de Oliveira:** O
175Conselheiro relator, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil,
176sugeriu o deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelos demais Conselheiros.
177**48) Processo nº 46211.014819/2004-10, Lothar Nohl:** A Conselheira relatora,
178representante da Confederação Nacional dos Transportes, sugeriu o indeferimento do
179pedido, mas, o Conselho, por unanimidade, posicionou-se favorável à concessão do visto
180pleiteado. **49) Processo nº 46000.012783/2004-62, Gabriela Torterolo Ltda – Alessandro**
181**Torterolo:** Processo não relatado. **50) Processo nº 46000.010146/2004-04, Karl Bernd**
182**Mitlowski:** O processo já havia sido relatado na reunião anterior. **51) Processo nº**
183**46219.028180/2004-71, Roberto Vendramini:** A Conselheira relatora, representante da
184Confederação Nacional dos Transportes, sugeriu exigência ao processo, sendo o seu
185parecer aprovado pelos demais Conselheiros. **52) Processo nº 46218.020359/2004-91,**
186**Alexandre Polozini:** A Conselheira relatora, representante da Confederação Nacional das
187Instituições Financeiras, opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado
188pelo Plenário do Conselho. **53) Processo nº 46000.001230/2005-18, Maria René Befumo:**
189A Conselheira relatora, representante da Confederação Nacional das Instituições
190Financeiras, manifestou-se pelo deferimento do pedido, parecer que foi acolhido pelos
191demais Conselheiros. **54) Processo nº 46000.014395/2004-61, Jean Marc Bonneaud:** A
192Conselheira relatora, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras,
193posicionou-se contrária à concessão do visto pleiteado, sendo seu parecer acatado pelos
194demais Conselheiros. **55) Processo nº 08260.002801/2004-92, Amadeu Solieri:** O
195Conselheiro relator, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência,
196manifestou-se favoravelmente à concessão do visto, sendo seu parecer aprovado pelo
197Plenário do Conselho. **56) Processo nº 46000.019012/2004-41, Renzo Arfinego:** O
198Conselheiro relator, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência,
199sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores por não
200se tratar de caso excepcional, mas, o processo foi deferido pelo Plenário.

2015. **Processos indeferidos *ad referendum* pela Coordenação Geral de Imigração:** 01.
202**46211.011907/2004-51 – Dania Clotilde Canto Pous;** 2. **46000.017226/2004-82 – Sean**
203**Michael Quail;** 3. **46000.020281/2004-50 – Maria Letizia Bucci Casari Pasolini**
204**Dall’Onda;** 4. **46000.000830/2005-51 – Paolo Cerritelli;** 5. **46000.020886/2004-41 –**

205 **Iolanda Marisa da Silva Teixeira; 6. 46000.020665/2004-72 – Nico Peter Mathijs Van**
206 **Meijel; 7. 46000.018040/2004-41 – Anne Simone Fryszman.** Colocados em apreciação,
207 foram ratificados, pelo Plenário do Conselho Nacional de Imigração, os processos
208 indeferidos *ad referendum* pela Coordenação Geral de Imigração.

209 **6. Relatório oral da Coordenadora Geral de Imigração, sobre a XVII Reunião do**
210 **subgrupo de Serviços do Grupo Interministerial de Comércio Internacional de**
211 **Mercadorias e Serviços:** A Dra. Hebe Romano, Coordenadora-Geral de Imigração,
212 informou sobre o trabalho realizado na XVII Reunião do Subgrupo de Serviços do Grupo
213 Interministerial de Comércio Internacional de Mercadorias e Serviços, com vistas a discutir
214 documento oferecido pela Organização Mundial do Comércio, para tratar entre os países
215 sócios daquela Organização, a livre circulação de pessoas e de serviços no âmbito da OMC.
216 **7. Relatório oral sobre as ações relativas aos imigrantes irregulares:** O Presidente do
217 Conselho, Nilton Freitas, informou sobre as ações que estavam sendo efetuadas, não só no
218 âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, como em outros Ministério, para tratar a
219 questão dos imigrantes irregulares, em especial os bolivianos, no Brasil. Foi constituído
220 Grupo de Trabalho para definir a abordagem do Conselho Nacional de Imigração sobre o
221 assunto, composto pelas seguintes representações: CNI, CNC, CGT, ME, MTE, MRE, MJ,
222 SBPC e CNF.

223 **8. Informações sobre Exp. Nº 73/2004, do Conselho Nacional de Pesca e aquicultura –**
224 **CONEPE, com estatística:** A Dra. Hebe Romano, Coordenadora Geral do Conselho
225 Nacional de Imigração, informou ter recebido correspondência do Conselho Nacional de
226 Pesca, solicitando que o CNIg se manifestasse tecnicamente sobre a Resolução Normativa
227 que trata do assunto. A Conselheira Christina Correa Lima, sugeriu que fosse constituído
228 grupo de trabalho para analisar o pleito do CONEPE. Após as discussões, decidiram
229 realizar reunião conjunta entre o Grupo de Trabalho que elaborara a Resolução e o
230 CONEPE, com vistas a analisar a demanda daquela entidade e prestar os devidos
231 esclarecimentos que fossem necessários.

232 **9. Solicitação de informações sobre o relatório do GT, presidido pelo MTUR, propondo**
233 **alterações na Resolução Normativa n/ 51, que disciplina a concessão de visto a**
234 **marítimos estrangeiros empregados a bordo de embarcações de turismo estrangeiras**
235 **que operem em águas jurisdicionais brasileiras:** Item não apreciado. Adiado para a
236 próxima reunião do Conselho Nacional de Imigração.

237 **10. Formação de GT para propor alteração da RN 12, de 13 de maio de 1998, que**
238 **dispõe sobre critérios de escolaridade e experiência para autorização de trabalho**
239 **estrangeiros a serem admitidos no Brasil sob visto temporário, previsto no art. 13,**
240 **inciso V, da Lei nº 6.815/80, com vínculo empregatício, visando abrandar as**
241 **exigências, com vistas a estimular o contrato de trabalho:** Item não apreciado. Adiado
242 para a próxima reunião do Conselho Nacional de Imigração.

243 **11. Formação de GT para analisar o teor do Fax nº 2.369/2004/DICRE/CGPI, do**
244**Departamento de Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Imigração –**
245**Divisão de Cadastro e Registro de Estrangeiros, e da consulta da OVERSEAS**
246**CONSULTORIA sobre a proibição do exercício de atividade remunerada por parte de**
247**dependentes de estrangeiros portadores de visto permanente com base em reunião**
248**familiar:** Item não apreciado. Adiado para a próxima reunião do Conselho Nacional de
249Imigração.

250**12. Informações sobre o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o ingresso, permanência**
251**e saída dos estrangeiros do território nacional, com a concessão de naturalização,**
252**cria o Conselho Nacional de Migração, define crimes e dá outras providências:** O
253Presidente do Conselho, Nilton Freitas, informou que o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre
254o ingresso, permanência e saída dos estrangeiros do território nacional, com a concessão
255de naturalização, cria o Conselho Nacional de Migração, define crimes e dá outras
256providências, havia sido encaminhado à Casa Civil pelo Ministério da Justiça, com pedido de
257abertura para Consulta Pública por um período de trinta dias.

258**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.